

PARECER DO CONTROLE INTERNO Nº 20221454		
ÓRGÃO GESTOR	Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos - SEMURB.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO	2021/007/1138-SEMURB.	
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO	Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG.	
ORDENADOR DE DESPESAS	Jean Murilo Machado Marques.	
OBJETO	Aquisição de combustível para abastecer veículos, máquinas, desta Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos para atender as necessidades da SEMURB.	
ASSUNTO	8º Termo Aditivo de reequilíbrio financeiro do Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB.	
CONTRATADA	Posto Floresta LTDA - EPP. CNPJ nº 05.610.038/0001-08	Contrato Adm. nº 012/2021-SEMURB.
VALOR ORIGINAL CONTRATUAL	R\$ 2.745.990,00.	
SALDO CONTRATUAL ATUAL	R\$ 455.274,29.	
VALOR DO REAJUSTE AO CONTRATO	R\$ 124.349,45 ≈ -8,61%.	
VIGÊNCIA CONTRATUAL ADITADA NO 6º TERMO	30/06/2022 a 30/09/2022 - 3 (três) meses.	
FISCAIS DO CONTRATO	Álvaro Maia de Sousa - Titular João Lucas Passos Nascimento - Substituto Portaria nº 010/2021-SEMURB.	

I. INTRODUÇÃO

Trata-se da análise técnica do 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 012/2021-SEMURB, que tem como objeto o reajustamento de preço contratual, contrato administrativo este oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG, cujo objeto é a aquisição de combustível para abastecer veículos, máquinas da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos para atender as necessidades da SEMURB. A documentação está arquivada em 1 (uma) pasta da própria Secretaria, e após ser baixado em Diligência (20221316) em 26/08/2022, retornaram os autos do processo a esta Controladoria no dia 05/09/2022, às 13h20, através do Memorando nº 587/2022-SEMURB, para análise obrigatória e posterior emissão de parecer.

II. ANÁLISE DO 8º TERMO ADITIVO

O presente Termo de Aditivo tem como objetivo alterar a Cláusula Décima Quarta - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, contendo os seguintes documentos:

- Ofício nº 47/2022 da empresa contratada Posto Floresta LTDA à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos em 08/07/2022 para informar a redução no valor do preço da gasolina comum, devido redução de ICMS, com baixa de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos) (fl. 1);

- Notas Fiscais que demonstram a evolução do preço de gasolina comum: 92208, 92273, 16796, 17087, 16948, 17288, 17635, 17677, 18146, 18147, 18422, 18926 (fls. 2/13);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, Certidão Negativa de Débitos Municipais e à Dívida Ativa do Município, Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, Certidão Positiva com efeitos de negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à dívida Ativa da União, Certidão Negativa de Natureza Não Tributária - Estadual, Certidão Negativa de Natureza Tributária - Estadual (fls. 14/19);
- Memorando n° 164/2022/TRANSPORTE/SEMURB do Chefe da Divisão de Transporte e Logística para o Núcleo de Administração e Finanças informando a solicitação da empresa contratada quanto a redução do preço da gasolina comum, em 28/07/2022 (fl. 20);
- Boletim de Medição - 09, assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte e Logística (fl. 21);
- Memorando n° 166/2021-SEMURB do Núcleo de Administração e Finanças para o Núcleo de Licitação e Contratos informando a disponibilidade orçamentária, autorizado pelo Ordenador de Despesas em 29/07/2022 (fl. 22);
- Demonstrativo do 8º Reajuste ao Contrato n° 12/2021-SEMURB (fl. 23);
- Execução Financeira: Nota de Empenho 82, 127, 204001/2022, 217001/2022, 429001/2022, 429002/2022, 530001/2022, 727001/2022; Ordem de pagamento 82/01, 82/02, 82/03, 82/04, 127/01, 429002, 429003, 209001, 308011, 601003, 621003 (fls. 24/42);
- Cópia do Decreto Municipal n° 013/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação do Sr. Jean Murilo Machado Marques ao cargo em comissão de Secretário Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos (fl. 43);
- Cópia da Portaria n° 010/2021/SEMURB que constitui fiscais do contrato, titular e substituto, e respectiva publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA N° 34.527, em 22/03/2021, página 87 (fls. 44/45);
- Cópia do Decreto Municipal n° 634/2021-GAP/PMS que dispõe sobre a nomeação da Sra. Ana Maria Figueira Garcia ao cargo em comissão de Chefe do Núcleo de Administração e Finanças II - NAF II (fl. 46);
- Cópia da Portaria n° 008/2021/SEMURB que constitui a comissão permanente de licitação da unidade gestora, e respectiva publicação na Imprensa Oficial do Estado do Pará - IOEPA N° 34.516, em 12/03/2021, páginas 64-65 (fls. 47/49);
- Cópia do Contrato Administrativo n° 012/2021-SEMURB (fls. 50/56);
- Justificativa do 8º Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021-SEMURB, assinado pela Chefe de Licitação Sra. Ana Erika Maria de Siqueira e Autorizado pelo Ordenador de Despesas em 01/08/2022 (fls. 57/58);
- Minuta do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021-SEMURB (fls. 59/60);
- Parecer Jurídico n° 065/2022/PJ/SEMURB de lavra do Consultor Jurídico do Município Sr. Rafael de Sousa Rêgo em 01/08/2022, sendo favorável ao reequilíbrio econômico financeiro do contrato (fls. 61/66);
- Despacho n° 007/2022-SEMURB assinado pelo Ordenador de Despesas em 02/08/2022 (fl. 67);

- 1 (uma) via do Oitavo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021-SEMURB, assinado pelas partes - Contratante e Contratada, além de uma testemunha, em 03/08/2022 (fls. 68/69);
- Extrato do Termo Aditivo assinado pelo Ordenador de Despesas em 03/08/2022, na finalidade de publicar no quadro de avisos da Unidade Gestora (fl. 70);
- Certidão de Afixação e Divulgação do Termo Aditivo, assinado pelo Ordenador de Despesas em 03/08/2022 (fl. 71);
- Extrato do Termo Aditivo publicado no Diário Oficial da União - Seção 3, n° 154, em 15/08/2022, página 330 (fl. 72).

III. DA JUNTADA DOCUMENTAL

- Diligência n° 20221316 emitida pela Controladoria Geral em 26/08/2022 (fls. 73/75);
- Atendimento da Diligência n° 20221316, assinado pela Chefa de Licitação da Unidade Gestora Sra. Ana Erika Maia de Siqueira (fl. 76);
- Relatório de Fiscalização do Contrato assinado por Álvaro Maia de Sousa em 28/07/2022 (fls. 77/79);
- Boletim de Medição n° 09, assinado pelo Chefe da Divisão de Transporte e Logística Sr. Álvaro Maia de Sousa, datado em 01/08/2022 (fls. 80);
- Comprovantes de Transferências de Valores (fls. 81/92);
- Sétimo Termo Aditivo ao Contrato n° 012/2021-SEMURB (fls. 93/94).

IV. DA ANÁLISE DAS FALHAS ENCONTRADAS

Diante da análise dos autos, constatarem-se algumas falhas procedimentais durante a condução do procedimento, motivo pelo qual o processo foi baixado em Diligência n° 20221316 em 26/08/2022. Passa-se, então, para a análise do saneamento das falhas.

- Ausência de Relatório do Fiscal de Contrato. **Atendido.** Juntado às fls. 77/79.
- Ausência de data no Boletim de Medição 09 (fl. 21). **Atendido.** Juntada à fl. 80.
- Ausência de identificação do servidor responsável pela elaboração do demonstrativo do 8° Reajuste ao Contrato n° 012/2021-SEMURB, bem como ausência de data (fl. 23). **Atendido.**
- Execução Financeira Contratual incompleta nos termos do Memorando Circular n° 108/2021-CGM (anexo), oportunidade na qual se recomenda a juntada das respectivas notas fiscais e transferências bancárias. **Atendido parcialmente.** Juntada de comprovantes de transferências bancárias às fls. 81/92.
- Esclarecer se o reajuste do contrato ocorreu somente quanto ao item 'gasolina comum' visto que à folha 23, demonstra-se reajuste de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos) quanto ao item 'diesel comum' e de R\$ 0,50 (cinquenta centavos) quanto ao item 'diesel S-10'. **Atendido.**



V. DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

Abaixo se demonstra a evolução de execução de pagamentos do referido credor. Empenhos anexos ao Parecer.

DEMONSTRATIVO DO CONTRATO = R\$ 3.547.017,76 (atualizado)						
EXERCÍCIO	Nº EMPENHO	EMPENHADO	CANCELADO	TOTAL	PAGO	A PAGAR
2021	81	752.887,50	752.887,50	0,00	0,00	0,00
	82	1.993.102,50	1.512.552,50	480.550,00	480.550,00	0,00
	127	1.494.910,00	1.304.410,00	190.500,00	190.500,00	0,00
2022	204001	226.900,00	0,00	226.900,00	226.900,00	0,00
	217001	166.500,00	0,00	166.500,00	166.500,00	0,00
	429001	254.800,00	0,00	254.800,00	254.800,00	0,00
	429002	100.000,00	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00
	530001	424.850,00	0,00	424.850,00	424.850,00	0,00
	727001	265.350,00	0,00	265.350,00	265.350,00	0,00
	908001	414.650,00	0,00	414.650,00	0,00	0,00
	908002	202.350,00	0,00	202.350,00	0,00	0,00

Fonte extraída dos Sistema Contábeis MRB e SCPI, acesso no dia 13/09/2022 às 11h48.

VI. CONCLUSÃO

Diante da análise dos autos, constatou-se que o 8º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG, cujo objeto é o reajustamento de preço contratual, alterando-se a Cláusula Décima Quarta - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO E ALTERAÇÕES ao Contrato Administrativo nº 012/2021-SEMURB, oriundo do Pregão Eletrônico SRP nº 009/2021-SEMAG, nos termos do artigo 65, II, "d" da Lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, encontra-se revestido das formalidades legais.

Constatou-se que as Notas Fiscais tangentes aos respectivos empenhos estão devidamente atestadas pelo Fiscal de Contrato e publicadas no Portal da Transparência - Aba Despesas (Despesas Gerais) via consulta ao sistema. Notas Fiscais anexas.

Recomenda-se: a juntada das Notas Fiscais referente aos empenhos 82 e 127 - Exercício 2021; e proceda com a inserção dos documentos essenciais no Mural de Licitação do TCM/PA, sítio da Prefeitura: www.santarem.pa.gov.br - Portal da Transparência e Sistema Contábil, conforme Resolução Administrativa nº 22/2021/TCM do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará- TCM/PA e Lei de acesso à informação - Lei nº 12.527/2011, art. 6º, inciso VI.

Santarém-PA, 14 de setembro de 2022.

Darley Giordano Alves Coelho
Agente Público de Controle Interno
Decreto nº 581/2022-GAP/PMS.

Márcia Andrea Feitosa Baima Pessoa
Controladora-Geral Interina
Portaria nº 186/2022-GAP/PMS.